

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

REF. PREGÃO Presencial Nº 10/2018 – M.C.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Planos e Projetos para adequação ambiental do sistema de abastecimento, rampa de lavagem e lubrificação do Parque de Máquinas da Administração Municipal, bem como o protocolo e acompanhamento junto ao IAP

Diante do pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, o qual apresenta o seguinte questionamento:

o tanque de abastecimento é aéreo ou subterrâneo

qual a área do parque de máquinas? qual o endereço?

vcs fazem pintura no local??

no Edital fala de uma notificação do IAP OFICIO nº588/2019??? não seria 2018?? Página 16 do Edital.

o Parque de máquinas solicitará o Licenciamento ambiental junto ao IAP ou somente a Aprovação dos projetos para a regularização as atividades mencionadas junto ao IAP?

Em resposta as argumentações, temos a esclarecer:

Quanto ao questionamento: o tanque de abastecimento é aéreo ou subterrâneo

Informamos que o Parque de Máquinas possui sistema de abastecimento a diesel com tanque aérea de capacidade para 30.000 litros, com duas divisão interna para 15.000 litros cada.

Quanto ao questionamento: qual a área do parque de máquinas? qual o endereço?

Informamos que área do terreno do Parque de Máquinas é de 7.580,00 m², tendo uma área edificada de aproximadamente 1.160,50 m².

Sendo o endereço em Céu Azul – PR, Rua Niterói nº 720, Cep: 85840-000, Bairro Parque Verde,

Quanto ao questionamento: vcs fazem pintura no local??

Informamos que as atividades desenvolvidas no local não envolvem serviços de chapeação ou pintura, que tais serviços são realizados em oficina terceirizada.

Quanto ao questionamento: no Edital fala de uma notificação do IAP OFICIO nº588/2019??? não seria 2018?? Página 16 do Edital

Informamos que houve erro do número do Ofício sendo o correto Ofício nº 588/2016 – IAP/ERCAS, é de 2016 a notificação do IAP para regularização da situação do sistema de abastecimento e rampa de lavagem e lubrificação, cujos planos e projetos objeto da presente licitação devem solucionar.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro– CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 // e-mail – pref.compras@netceu.com.br

Quanto ao questionamento: *o Parque de máquinas solicitará o Licenciamento ambiental junto ao IAP ou somente a Aprovação dos projetos para a regularização as atividades mencionadas junto ao IAP?*

Informamos que a notificação através do Ofício 588/2016 – IAP/ERCAS, trata de regularização do sistema de abastecimento e rampa de lavagem de lubrificação, para continuidade do processo de licenciamento anteriormente encaminhado. Para maior esclarecimento encaminhamos cópia do ofício em anexo.

No entanto alertamos que conforme constante no memorial descritivo (anexo III) do edital da licitação compete à empresa a elaboração dos planos e projetos, protocolo e acompanhamento junto ao IAP para a respectiva aprovação dos projetos, e o acompanhamento para a implantação dos projetos, tudo com a finalidade de adequação da estrutura para a posterior obtenção da licença ambiental.

Observamos ainda que o Parque de Máquinas encontra-se a disposição para a empresa interessada, na participação da licitação, realizar visita ao local para tomar conhecimento dos detalhes e das condições da estrutura lá disposta, para a perfeita elaboração da proposta, não sendo aceito alegações posterior de desconhecimento de fatos.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, ficamos a disposição para mais informações. Alertando que ficam inalteradas as condições estabelecidas no edital.

Céu Azul, 23 de fevereiro de 2018


Eloi Kafer
Dpto de Licitações

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro– CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 // e-mail – pref.compras@netceu.com.br



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
PROTOCOLO

Nº 881

GOVERNO DO PARANÁ

30/08/16

Ofício N.º 588 /2016 - IAP/ERCAS

Cascavel, 29 de agosto de 2016

Exmo. Sr. Prefeito

Arquivado 01/09/2016

Após vistoria técnica para fins de Licenciamento Ambiental em trâmite junto ao IAP sob n.º 13.237.670-0, foi constatado que o sistema de abastecimento de combustíveis esta fora das normas estabelecidas pela Resolução SEMA 021/2011, com disposição de produtos perigosos a céu aberto além de várias outras irregularidades, não havendo as condições necessárias para a concessão da Licença.

Assim, através do presente notificamos que, para continuidade do processo de licenciamento, deverá ser providenciado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, o que abaixo segue, sob pena de arquivamento deste procedimento administrativo e adoção de medidas legais cabíveis:

1-Implantar cobertura da área de abastecimento de combustíveis, pátio de abastecimento, bombas e filtros, reapresentação do PCA, falta de sistema de drenagem oleosa e sistema de tratamento com placas coalescente, bem como treinamento da equipe que efetuará a operação, uma vez que a contenção do tanque estava aberto, sem manutenção, falta de local adequado para armazenamento de óleo usado, com sistema de contenção, piso, abrigado da ação do Tempo, adequação do PGRS- apresentar laudo de profissional habilitado, com fotos, memorial descritivo, ART atestando a conformidade e execução destas obras.

2 -Referente a lavagem de veículos. Todo sistema de lavagem de veículos deve ser modernizado, devendo portanto implantar sistema de tratamento de água com o reúso da água – ficando proibido a lavagem de veículos pesados com lançamento em corpo hídrico ou infiltração no solo recirculação –Apresentar o PCA novo

4-Efetuar a remoção de solo e lodo contaminado que estão dispostos em vários locais do pátio de máquinas da Prefeitura de Céu Azul, mediante acompanhamento de profissional habilitado que deverá apresentar Laudo atestando a descontaminação do Local e encaminhamento dos resíduos para aterro devidamente licenciado. Elaborar um PCA englobando toda a atividade desenvolvida no pátio de máquinas, recomendamos que o sistema de abastecimento deve fazer parte do conjunto de licenciamento de toda a atividade do pátio de máquinas, uma vez que são atividades interligadas influenciando uma na outra principalmente na contaminação ambiental por hidrocarbonetos no solo e água.

Comunicar oficialmente ao IAP que as medidas e solicitações acima foram cumpridas, com o laudos, relatórios, memoriais descritivos, devidamente assinados com a ART de cada profissional envolvido. O não atendimento implicara na tomada de medidas previstas na lei de Crimes Ambientais e AUTUAÇÃO.

AO MUNICIPIO DE CÉU AZUL
CNPJ 76.206.473/0001-01

Recebido por ANTONIO DA SILVA Cargo SECRETÁRIO

Atenciosamente,
Chefe Regional IAP/ERCAS

Henio Nelson
CPF 588.955.909-63 - RG 3.800.929-0
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

Data 30/08/16